

## Vale Comércio

### Objetivos e Tipologia de operações:

Aquisição de serviços de consultadoria com vista à implementação de melhorias nas iniciativas empresariais de PME, com atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração, cujas vendas valorizem a oferta nacional, traduzida no efeito de arrastamento que essa atividade possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais de empresas, com atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração, cujas vendas valorizem a oferta nacional, traduzida no efeito de arrastamento que essa atividade possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional.


Os serviços que as entidades acreditadas possam vir a prestar às empresas beneficiárias dos projetos simplificados “Vales” não podem corresponder a atividades recorrentes e devem contribuir para a resolução efetiva de determinado problema identificado de forma clara, objetiva e prática.


Assim, são suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à implementação de melhorias nas iniciativas empresariais de PME nas atividades económicas acima elencadas, nas seguintes áreas:

- Inovação organizacional e gestão, incluindo assistência para a introdução de novos métodos ou filosofias de organização do trabalho, redesenho e melhorias de *layout*, ações de *benchmark*, diagnóstico e planeamento, designadamente:

- Estudos sobre modelos de negócio que contemplem a inovação da cadeia de valor dos produtos e serviços endógenos, valorizando o património cultural, etnográfico e gastronómico;
- Estudos sobre modelos de organização do trabalho que se suportem no quadro da economia circular e da eficiência dos recursos energéticos;
- Desenvolvimento de estratégia de atendimento e fidelização de clientes, com base em estudos do comportamento do cliente;
- Apoio na definição e otimização de soluções de logística e distribuição, incluindo no âmbito de processos de desenvolvimento e implementação de modelos de *e-commerce*.



  
**ÉVORA**  
PITE, Rua Circular Norte, 21  
7005-841 Évora

  
**Lisboa**  
IDEIAHUB – Av. D. João II, N°35, Edifício Infante  
11ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

  
**FARO**  
Loteamento Industrial de Loulé  
8100-272 Loulé

- Criação de marcas e *design*, por via da aquisição de serviços de consultoria para a conceção de marcas próprias ao nível do produto e da empresa, designadamente:

- Estudos de *design* e arquitetura para a otimização e atratividade do espaço comercial (loja, *showroom*);
- Estudos de identidade gráfica para o estabelecimento/produto;
- Projetos de registo de marcas, incluindo a criação de marcas próprias ao nível do produto e da empresa, novas coleções e melhoria das capacidades de *design*.

- Qualidade, através de consultoria relativa à utilização de normas e especificações técnicas orientadas para o setor do comércio, serviços e restauração, designadamente:

- Implementação de sistemas de certificação de qualidade de negócios, produtos e serviços, bem como de sistemas de gestão pela qualidade total;
- Implementação de práticas de gestão segura de dados.

- Economia digital e TIC, abrangendo serviços de consultoria para a definição de modelos de negócio com vista à inserção das PME na economia digital, que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores, assim contribuindo para a sua promoção internacional, designadamente:

- Desenvolvimento da presença *web*, incluindo *websites*, lojas *online*, plataformas de *ecommerce* nacionais e internacionais e redes sociais, através: i) da conceção de conteúdos digitais (*content marketing*); ii) da recolha, do tratamento, da análise e da visualização dos volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital (*web analytics*); e iii) da utilização de ferramentas de promoção digitais;
- Serviços de certificação de *site* e lojas *online*, através da avaliação da sua conformidade para com a legislação portuguesa e as melhores práticas europeias;
- Digitalização dos modelos de negócio e a desmaterialização de processos com clientes e fornecedores, designadamente por via de sistemas de gestão integrados;
- Desenho de soluções para a gestão e conciliação automática de pagamentos com expansão das modalidades de pagamento.



### Condições de acesso:

a) Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos de trabalho, existente à data da candidatura, sendo que, na submissão da candidatura, é obrigatório o *upload* do extrato da declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura, que comprova o número mínimo 3 colaboradores exigido;

b) Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“prestação de serviços no âmbito do Vale Comércio”), devendo a seleção da entidade encontrar-se concluída até à data da assinatura do Termo de Aceitação. A aquisição de serviços deverá preencher cumulativamente as seguintes condições:

i. Serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;

ii. Resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente;

iii. Resultarem de aquisições a uma entidade incluída na lista de entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação por esta de entidades terceiras, não se entendendo como tal, a aquisição marginal de serviços específicos em áreas técnicas de especialização complementares, por parte daquela entidade.


c) Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação das PME” identificada na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI, incluindo candidaturas anteriormente aprovadas ou concluídas no Vale Inovação.


d) Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada.

**Taxa de Financiamento:** 75% das despesas elegíveis (40% no PO Lisboa)

**Formas e limites de apoio:** No âmbito do Vale Comércio, o incentivo máximo que pode ser concedido a cada Vale é de 5.000€.



  
**ÉVORA**  
PITE, Rua Circular Norte, 21  
7005-841 Évora

  
**Lisboa**  
IDEIAHUB – Av. D. João II, N.º35, Edifício Infante  
11.ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

  
**FARO**  
Loteamento Industrial de Loulé  
8100-272 Loulé